



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1964/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Trata-se de Projeto de Lei 183/2016, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização sobre disposição de imagens próprias de conteúdo sexual.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização dos jovens acerca do perigo em que são expostos quando imagens circulam na internet sem a devida orientação. De acordo com relato da Dra Renata Libório, psicóloga, pesquisadora e especialista em violência sexual, citada pelo proponente, os adolescentes são um grupo vulnerável quando o assunto é exposição na internet e raramente possuem preparo emocional para lidar com a questão. A referida profissional defende que a escola esteja aberta e preparada para abordar o problema.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1364/2019, PELA LEGALIDADE do projeto, mas apresentou substitutivo a fim de adequar o texto, para que não incida em inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre Poderes.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pelas demais Comissões, somos de Parecer favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Zé Turin - (PHS) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.